



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: novembro

Nº LVI

PORTARIA Nº 172/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar a servidora Municipal **CILÉA PIMENTA**, para exercer suas atividades funcionais de **Enfermeira** no PSF I, na Secretaria de Saúde - SMS - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de novembro de 2025.


GEORGE CIRI MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: novembro

Nº LVI

PORTARIA Nº 173/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN / TAPEROÁ, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 387/2024 E O DECRETO Nº 006/2024 CAISAN.

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes técnicos das Secretarias Municipais para compor a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Taperoá, órgão integrante do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município – SISAN/Taperoá:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Aldeci Ramos - CPF: 689.902.434-91
- Suplente: Mayra Gabrielle Costa Pereira - CPF: 092.543.544-90

II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Clarissa Maria Cardoso Guimarães - CPF: 101.731.134-00
- Suplente: Laura Lays Germano de Queiroz - CPF: 702.207.594-80

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Áurea Jane Gonçalves Gouveia E Sergio - CPF: 001.301.184-78
- Suplente: Jhon Sergio de Sousa - CPF: 069.076.074-41



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO**
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: novembro

Nº LVI

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária, Ciencia, tecnologia e meio ambiente:

- Titular: Horacio Silva dos Santos - CPF: 039.469.424-40
- Suplente: Rômulo Santhiago Trajano de Souza Silva- CPF: 089.903.914-66

Art. 2º A presente nomeação visa garantir a efetiva implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto na Lei nº 387/2024, bem como o cumprimento das competências atribuídas à CAISAN/Taperoá pelo Decreto nº 006/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de novembro de 2025.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: novembro

Nº LVI

PORTARIA Nº 174/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA / TAPEROÁ, EM
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 387/2024 E O DECRETO Nº 007/2024
COMSEA.

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes técnicos das Secretarias Municipais para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Taperoá, órgão integrante do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município – COMSEA/Taperoá:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Mayra Gabrielle Costa Pereira - CPF: 092.543.544-90
- Suplente: Yara Samara Fonseca de Araújo - CPF: 709.425.124-64

II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Laura Lays Germano de Queiroz - CPF: 702.207.594-80
- Suplente: Maria das Graças Diniz Alves - CPF: 125.918.984-80



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: novembro

Nº LVI

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Jhon Sergio de Sousa - CPF: 069.076.074-41
- Suplente: Áurea Jane Gonçalves Gouveia E Sergio - CPF: 001.301.184-78

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária, Ciencia, tecnologia e meio ambiente:

- Titular: Rômulo Santhiago Trajano de Souza Silva- CPF: 089.903.914-66
- Suplente: Horacio Silva dos Santos - CPF: 039.469.424-40

Art. 2º A presente nomeação visa garantir a efetiva implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto na Lei nº 387/2024, bem como o cumprimento das competências atribuídas à COMSEA/Taperoá pelo Decreto nº 007/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de novembro de 2025.


GEORGE CIROM MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO**
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: novembro

Nº LVI

PORTARIA Nº 175/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA SUBSTITUIR SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o afastamento de férias do servidor FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL, matrícula nº 09028, ocupante do cargo de Digitador, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a servidora FABRÍCIA EMANUELA TRAJANO DE SOUSA para exercer a função de Equipe de Apoio das Licitações e Contratações Municipais, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, em substituição ao servidor FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL, durante o seu período de férias, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 03 de novembro de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: novembro

Nº LVI

DECRETO N° 020/2025

RETIFICA O DECRETO N° 006/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN) DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 006/2024, que dispõe sobre as competências, composição e funcionamento da **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)** no âmbito do **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)**;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a representação governamental, de modo a fortalecer a atuação intersetorial das políticas públicas voltadas à garantia do **Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada (DHANA)**;

CONSIDERANDO o papel essencial desempenhado pela **Secretaria Municipal de Agropecuária, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente** na promoção da segurança alimentar e nutricional, especialmente nas ações relacionadas à **produção e abastecimento de alimentos, desenvolvimento rural sustentável, execução de programas como o PAA, e articulação com outras esferas de governo**;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto Municipal nº 006/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A representação governamental na CAISAN Municipal será exercida por 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO**
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: novembro

Nº LVI

Serão representantes os Secretários Municipais das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Secretaria Municipal de Educação;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) **Secretaria Municipal de Agropecuária, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.**

Art. 2º A **Secretaria Municipal de Agropecuária, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente** integra a **CAISAN Municipal** como órgão participante do **SISAN**, por meio de sua atuação intersetorial, colaborando para assegurar o **Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada (DHANA)**, contribuindo na formulação e execução de políticas públicas, na produção e abastecimento de alimentos, no desenvolvimento rural sustentável, nos programas de incentivo à agricultura familiar e na articulação com outras esferas de governo.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 006/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 03 de novembro de 2025.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: novembro

Nº LVI

DECRETO N° 021/2025

RETIFICA O DECRETO N° 007/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA) DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007/2024, que dispõe sobre as competências, composição e funcionamento do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)**, no âmbito do **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)**;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação intersetorial do Poder Executivo Municipal no COMSEA, visando ao fortalecimento das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional no Município;

CONSIDERANDO o papel essencial desempenhado pela **Secretaria Municipal de Agropecuária, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente** nas ações voltadas à produção e abastecimento de alimentos, desenvolvimento rural sustentável, formulação e execução de políticas públicas para agricultura familiar, programas como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), e na articulação com outras esferas de governo, contribuindo, assim, para assegurar o **Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada (DHANA)**;

DECRETA:

Art. 1º O §1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 007/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: novembro

Nº LVI

“§1º A representação governamental no COMSEA será exercida por 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes. Serão representantes os gestores municipais das seguintes Secretarias e/ou Órgãos:

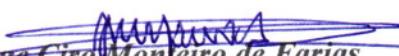
- a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Secretaria Municipal de Educação;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) **Secretaria Municipal de Agropecuária, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.”**

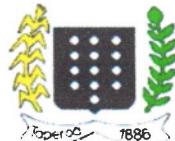
Art. 2º A Secretaria Municipal de Agropecuária, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente passa a integrar o COMSEA Municipal como órgão representativo do Poder Executivo, colaborando de forma intersetorial na formulação, execução e monitoramento de políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional, bem como na promoção do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada (DHANA).

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 007/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 03 de novembro de 2025.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: novembro

Nº LVI

Publicado em 03 de novembro de 2025

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com